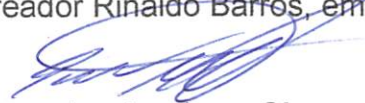


**INDICAÇÃO**
Nº 061/ 2022

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
FUNDAMENTOS: 10
ABSTENÇÃO: 05/04/22
Presidente

Indicamos ao Excelentíssimo Prefeito do Município, Sr. João Francisco da Silva Neto, e à Ilustríssima Secretária de Desenvolvimento Urbano e Obras, Sra. Jêssica Maria Barbosa da Silva, ouvido o Plenário, para que a municipalidade viabilize a **COMPLEMENTAÇÃO DO CALÇAMENTO DA BARAÚNA ATÉ O CAMPO DE FUTEBOL, NESTA CIDADE.**

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 05 de abril de 2022.


Severino Luciano Chaves da Silva

Vereador

Justificativa:

O calçamento é motivo de melhoria no tráfego de veículos, facilitando de sobremaneira o escoamento da produção agrícola de uma determinada localidade. Por esta razão, nada mais justo do que a atenção especial da municipalidade a este pleito.

